

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**SELEÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**  
Edital 117/2020  
**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

**LINHA 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO NÃO ENCAMINHADA</b>
1. Janiny Pires Seles Bispo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Título de eleitor para os candidatos brasileiros, com comprovante da última votação</li></ul>
2. Monique Teixeira de Araújo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Título de eleitor para os candidatos brasileiros</li><li>• Cópia do memorial sem identificação</li></ul>

**LINHA 4: Conhecimento e Práticas Escolares**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO NÃO ENCAMINHADA</b>
1 Ana Cristina Castro Alves	<ul style="list-style-type: none"><li>• Duas cópias do anteprojeto de pesquisa, sendo uma sem identificação e uma com identificação; (OS DOIS ESTÃO IDENTIFICADOS)</li><li>• Duas cópias do memorial, sendo uma sem identificação e uma com identificação; (OS DOIS NÃO ESTÃO IDENTIFICADOS)</li></ul>
2 Erica Braz Macedo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Título de eleitor para os candidatos brasileiros, com comprovante da última votação</li><li>• Cópia do anteprojeto de pesquisa sem identificação</li><li>• Cópia do memorial sem identificação</li><li>• Curriculum Lattes (Plataforma Lattes) – não há necessidade de comprovação</li></ul>

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

3 Thayane Sampaio Queiroz dos Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC ou CEE, ou Certidão equivalente e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração da Coordenação do Curso de Graduação atestando ser provável concluinte do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Mestrado</li><li>• Cópias da cédula de identidade, do CPF e do título de eleitor para os candidatos brasileiros, com comprovante da última votação</li><li>• Cópia do memorial sem identificação</li><li>• Curriculum Lattes (Plataforma Lattes) – não há necessidade de comprovação</li></ul>
--------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO NÃO ENCAMINHADA
1. Alessandro Pereira Lacerda	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não identificou a linha de pesquisa para a qual solicita inscrição.</li></ul>

Conforme item XV.3., do Edital 117/2020, o candidato cuja inscrição não foi homologada poderá apresentar recurso, respeitando-se o prazo máximo de 24h (um dia), após publicação do resultado. O recurso deverá ser enviado para o e-mail do Programa [ppged@uesb.edu.br](mailto:ppged@uesb.edu.br).

Vitória da Conquista, 10 de novembro de 2020.



Prof.ª Dr.ª Denise Aparecido Brito Barreto  
Vice Coordenadora do PPGEd